DECRETO Nº 2.701, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cria o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEFC e dá outras providências.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei nº 1.632, de 31 de maio de 2017,

DECRETA

Art. 1º É criado o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEFC do Município de Sinimbu.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEFC será composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, dos seguintes segmentos:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Municipal;

b) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

c) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

d) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal da Administração;

e) 01 (um) membro representante do CRAS.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) membro representante do CACIS;

b) 01 (um) membro representante da GABM;

c) 01 (um) representante do Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho;

d) 01 (um) representante da EMATER;

e) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

§ 1º Cada segmento indicará um representante titular e seu respectivo suplente, que exercerão suas atividades em caráter de relevante interesse público e não remunerado.

§ 2º Os membros suplentes poderão participar das reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEFC, tendo direito a voto apenas na ausência do respectivo membro titular.

§ 3º Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEFC serão nomeados por portaria do Chefe do Executivo Municipal, que indicará seu presidente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2021.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal